



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.072

Caracarái-RR, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocarão, para a cidade de Amajari-RR, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, para acompanhar discentes para visita técnica a unidade do IFRR/*Campus* Amajari e Serra do Tepequém.

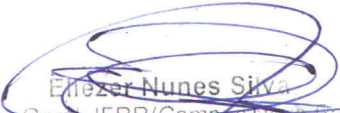
**-ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA e
-DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de fevereiro de 2016.


Enezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012